



PORTARIA N. 2141/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do OF/PME/GAB/Nº 089/2024, oriundo da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia e Despacho nº 17810/2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de março de 2024, a cessão da servidora Alliny Saldanha de Oliveira, Analista Judiciário, matrícula nº 7001665, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente de Atividades Técnicas do Poder Judiciário, para prestar serviços à Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, com ônus para o Órgão cedente.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 28 de maio de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente